



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS
E TELEGRÁFOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS -

SINECT - MG

CT/SINECT-MG 108/2021

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

À ECT Presidente
Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto
A/C CORET
Fagner José Rodrigues
ECT/DR/MG
Superintendente
Sr. Luiz Enéas da Silva
A/C Gerem
GERT/DEREO/DIGEP
Sra Juliana Barroso Pais Nogueira

Assunto: DESCASO COM AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CEE VIA EXPRESSA

Prezado Senhor,

O SINECT-MG vem respeitosamente à presença desta Empresa, na defesa de sua base de atuação e neste caso específico em favor dos trabalhadores lotados no CEE VIA EXPRESSA, denunciar o descaso com as condições de trabalho no setor.

A gestão da unidade coloca a vida dos trabalhadores em risco por não fornecer itens básicos de segurança e higiene no local de trabalho. Os bebedouros da unidade, além de insuficientes, ficam distantes do local onde se organiza o trabalho do setor. Não são disponibilizados copos descartáveis e não é permitida utilização de garrafas de água dentro da área operacional.

O refeitório durante o horário de almoço fica lotado e não existe uma organização de escala de horários para minimizar a aglomeração no local. As mesas não possuem o distanciamento seguro. Trabalhadoras estão sendo expostas ao constrangimento ao ter que ir atrás, até mesmo, das chaves dos banheiros femininos, tendo em vista que estes permanecem trancados na unidade de trabalho sem qualquer sinalização adequada.

A unidade que possui recentes casos confirmados, de contaminação por Coronavírus, por irresponsabilidade da gestão e com o aval da Direção Estadual da ECT, que em total desrespeito aos protocolos de limpeza e medidas de prevenção de contágio e disseminação da própria empresa, não tem promovido limpeza adequada e suficiente do local, confirmado em audiência realizada no dia 19/03/2021, ata de audiência em anexo.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS
E TELEGRÁFOS E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS -

SINECT - MG

Segundo relatos de trabalhadores a poeira na unidade está em estado crítico, também não é feita desinfecção no setor, nem dos carros e posições de trabalho em que os trabalhadores que se infectaram utilizavam, em um total descaso com a saúde dos trabalhadores, seus familiares e a população brasileira em geral.

A direção da unidade também não informa aos trabalhadores sobre os afastamentos por COVID-19 que vêm ocorrendo no setor, por vezes ameaçando os trabalhadores infectados com possíveis transferências caso noticie sua condição de saúde ao Sindicato ou aos colegas. Esta atitude da direção é um claro desrespeito às medidas de prevenção anunciadas pela ECT, além de ser claro ato de assédio moral e prática antissindical, considerando ainda um crime contra a saúde pública visto as condições e avanços atuais da pandemia.

Diante da gravidade e incidência dos fatos, solicitamos visita técnica imediata ao setor de trabalho, CEE Via Expressa, para identificar as condições reais de trabalho e exigimos que a ECT regularize as condições mínimas de trabalho na unidade fornecendo as listas de entregas de EPI's (máscaras, álcool em gel, luvas, controle de higienização adequada e constante) em papel timbrado e assinado pelos empregados e responsáveis pelos serviços, sob pena de confissão de omissão empresarial e atentado real contra o valor social do trabalho e a saúde dos seus obreiros, no prazo máximo de 72 horas, dada a gravidade das denúncias apresentadas pelos trabalhadores. Importante ressaltar que estamos no ponto mais crítico da pandemia do COVID-19, por isso é de suma importância que as regras para proteção da vida dos trabalhadores no planejamento realizado pela ECT sejam atendidas com responsabilidade e de forma imediata, com a comprovação documental necessária.

Atenciosamente,

Robson Gomes Silva
Presidente do SINECT-MG